



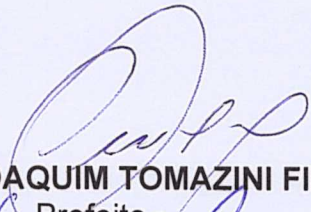
**MENSAGEM Nº 430/2023.**

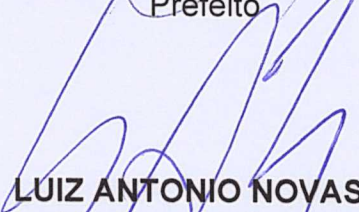
**Ref.:** Projeto de Lei nº 430/2023.

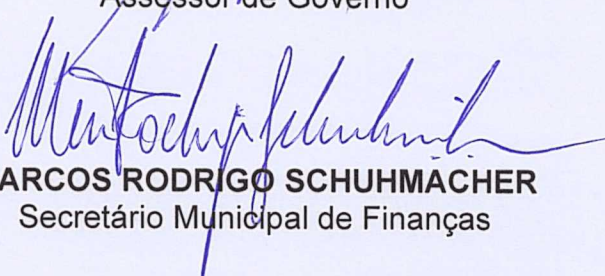
**Assunto:** Alteração Orçamentária.

Justificamos o reforço na dotação especificada, para obras de pavimentação viária com recursos de financiamento, já autorizados pelas Leis Municipais nº 4758, de 12 de abril de 2023, e de nº 4807, de 18 de julho de 2023, para contratação de financiamento.

São Bento do Sul, 22 de agosto de 2023.

  
**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**  
Prefeito

  
**LUIZ ANTONIO NOVASKI**  
Assessor de Governo

  
**MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER**  
Secretário Municipal de Finanças

CM585 23/08/2023 15:12



**PROJETO DE LEI Nº 430, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 12.190.650,00 (DOZE MILHÕES, CENTO E NOVENTA MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 12.190.650,00 (doze milhões, cento e noventa mil e seiscientos e cinquenta reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Unidade Orçamentária: 08.007 - Mobilidade Urbana

Funcional Programática: 08.007.0015.0451.0008.1008

Projeto: Qualificação de Infraestrutura Viária

Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações

Fonte de Recurso: 175470000183 - Recursos de Operações de Crédito Internas - Outros Programas

Valor: R\$ 12.190.650,00

**Art. 2º** Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 09.001

Obras e Serviços Urbanos

Funcional Programática: 09.001.0015.0451.0009.2030

Atividade: Manutenção e Melhorias em Vias Urbanas e Rurais

Elemento de Despesa: 4490390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 175470000183 - Recursos de Operações de Crédito Internas - Outros Programas

Valor: R\$ 1.000.000,00

Secretaria Municipal de Administração

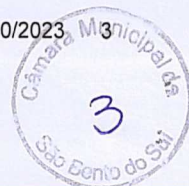
Unidade Orçamentária: 05.001 - Administração Geral

Funcional Programática: 05.001.0004.0122.0005.1065

Projeto: Construção da Nova Sede da Prefeitura Municipal

Elemento de Despesa: 4490390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 175470000183 - Recursos de Operações de Crédito Internas -



Valor: R\$ 50.000,00

Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 05.001 - Administração Geral

Funcional Programática: 05.001.0004.0122.0005.1065

Projeto: Construção da Nova Sede da Prefeitura Municipal

Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações

Fonte de Recurso: 175470000183 - Recursos de Operações de Crédito Internas -  
Outros Programas

Valor: R\$ 50.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 09.001 - Obras e Serviços Urbanos

Funcional Programática: 09.001.0015.0452.0009.2032

Atividade: Administração, Manutenção e Melhorias em Cemitérios e Capelas  
Mortuárias

Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações

Fonte de Recurso: 175470000183 - Recursos de Operações de Crédito Internas -  
Outros Programas

Valor: R\$ 1.000.000,00

Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 05.001

Administração Geral

Funcional Programática: 05.001.0004.0122.0005.1065

Projeto: Construção da Nova Sede da Prefeitura Municipal

Elemento de Despesa: 4490610000 - Aquisição de imóveis

Fonte de Recurso: 175470000183 - Recursos de Operações de Crédito Internas -  
Outros Programas

Valor: R\$ 50.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 09.001

Obras e Serviços Urbanos

Funcional Programática: 09.001.0004.0122.0009.2029

Atividade: Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações

Fonte de Recurso: 175470000183 - Recursos de Operações de Crédito Internas -  
Outros Programas

Valor: R\$ 3.540.650,00

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Unidade Orçamentária: 08.007

Mobilidade Urbana

Funcional Programática: 08.007.0015.0452.0008.1005

Projeto: Projeto de Mobilidade e Desenho Urbano para Área Central Urbana

Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações

Fonte de Recurso: 175470000183 - Recursos de Operações de Crédito Internas -  
Outros Programas

Valor: R\$ 1.000.000,00



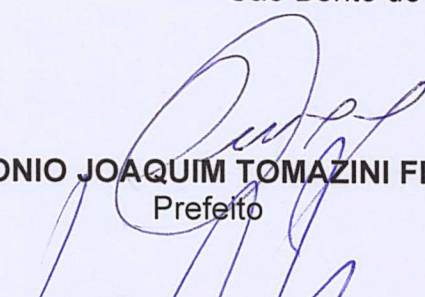
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Unidade Orçamentária: 09.001  
Obras e Serviços Urbanos  
Funcional Programática: 09.001.0015.0451.0009.2030  
Atividade: Manutenção e Melhorias em Vias Urbanas e Rurais  
Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações  
Fonte de Recurso: 175470000183 - Recursos de Operações de Crédito Internas -  
Outros Programas  
Valor: R\$ 4.000.000,00

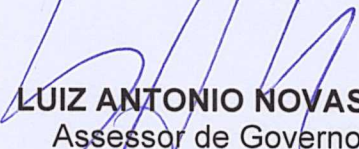
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo  
Unidade Orçamentária: 08.008  
Planejamento e Qualificação do Ambiente Urbano  
Funcional Programática: 08.008.0015.0452.0008.1010  
Projeto: Plano de Qualificação de Espaços Urbanos de Uso Público e  
Regulamentação de Instrumentos Urbanísticos  
Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações  
Fonte de Recurso: 175470000183 - Recursos de Operações de Crédito Internas -  
Outros Programas  
Valor: R\$ 1.000.000,00

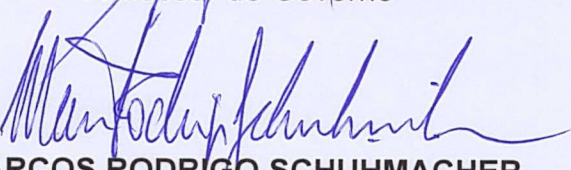
Secretaria Municipal de Agricultura  
Unidade Orçamentária: 13.001 - Agricultura  
Funcional Programática: 13.001.0020.0122.0013.2017  
Atividade: Gestão do Departamento de Agricultura  
Elemento de Despesa: 4490520000 - Equipamentos e material permanente  
Fonte de Recurso: 175470000183 - Recursos de Operações de Crédito Internas -  
Outros Programas  
Valor: R\$ 500.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 22 de agosto de 2023.

  
**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**  
Prefeito

  
**LUIZ ANTONIO NOVASKI**  
Assessor de Governo

  
**MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER**